

ANEXO I
OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ofício nº 19/2024

João Monlevade, 10 de Abril de 2024

Ilm^a. Sr^a

Rita de Cássia Andrade Ottoni

Gestora de Parcerias - Prefeitura Municipal de João Monlevade

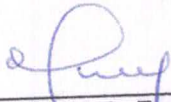
Assunto: Prestação de Contas - Termo de Colaboração nº 06/2023 – Parcial 03


Prezada Sr^a,

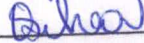
Encaminhamos a V. S^a. a documentação referente à prestação de contas composta dos seguintes anexos:

- Relatório de Execução do Objeto – REO – Anexo II;
- Relatório de Execução Financeira - REF – Anexo III;
- Declaração de guarda dos originais dos documentos – Anexo IV;
- Declaração da realização da contabilização dos recursos – Anexo V.

Atenciosamente,


Mário Lúcio Freitas
Presidente da OSC
Mário Lúcio Freitas
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03

Prefeitura Municipal de João Monlevade
CONFERE COM O ORIGINAL.
Data: 16/04/24

Assinatura/Nome/Matricula 13153

Recebido em: 12/04/24 Responsável: 

13h56min

01
fau



ANEXO II

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - (REO)

OSC PARCEIRA TC 06/23	Lar São José da Sociedade São Vicente de Paulo
CNPJ	18.267.179/0001-03
OBJETO DA PARCERIA	O presente Termo de Colaboração tem por objetivo a execução do projeto "Cuidados com Amor e Respeito á Pessoa Idosa", utilizando recursos oriundos da Emenda Parlamentar Federal nº 313620720210002 – na modalidade cisteio GND3, aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Ata 351, em 31/08/2023, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, conforme detalhamento no plano de trabalho, único anexo que integra o presente instrumento.
PERÍODO DE EXECUÇÃO	Março/24
TIPO DE PARCERIA	Termo de Colaboração nº 06/2023
VALOR TOTAL DA PARCERIA	R\$ 20.000,00
PRESTAÇÃO DE CONTAS	Valor: R\$ 20.000,00 Data do Repasse Total: 10/01/24
	3ª Parcial Valor referente a Prestação de Contas do mês de Março Valor: R\$ 3.607,08

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA:

<p>- Objetivo Geral:</p> <p>- Possibilitar a realização das ações previstas no Projeto "Cuidando com Amor e Respeito a Pessoa Idosa", com o acompanhamento constante e a realização de cuidados gerais, higiene pessoal, estímulos á comunicação, á deambulação através da contratação de 02 (duas) Cuidadoras de Idosos.</p> <p>- Objetivos Específicos:</p> <p>- Facilitar o acesso dos idosos aos direitos e garantias socioassistencias; - Desenvolver um serviço de acolhimento institucional para idosos, independentes ou com grau de dependencia I, II, III, com ou sem deficiência, que residem na ILPI.</p>

Prefeitura Municipal de João Monlevade
CONFERE COM O ORIGINAL.
Data: 16/04/24
Assinatura/Nome/Matrícula
13133

Mário Lúcio Freitas
Presidente
Lar São José SSVV
CNPJ: 18.267.179/0001-03



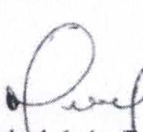
LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE
DE SÃO VICENTE DE PAULO

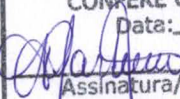
LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
Rua Padre Eustáquio, Nº11, bairro Laranjeiras, João Monlevade-MG.

2 - PÚBLICO-ALVO E ALCANCE DAS METAS

META/OBJETIVO	QUANTIDADE PREVISTA	NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PROGRAMADAS () SIM () NÃO () PARCIAL	JUSTIFICATIVA (QUANDO NÃO ATENDER A QUANTIDADE PREVISTA)
Contratação de 02 (duas) Cuidadoras de Idosos com escala 12/36.	31	31	() Sim () Não (X) Parcial	A funcionaria Vânia de Jesus Alves se afastou das suas atividades do dia 17 a 19 de março por motivos de saúde.

3 - AÇÕES PROGRAMADAS E EXECUTADAS

META/OBJETIVO	MEIOS DE REALIZAÇÃO	DATAS PREVISTAS	DATAS CUMPRIDAS
Contratação de 02 (duas) Cuidadoras de Idosos com escala 12/36.	Melhorar o desenvolvimento das atividades na vida diária e prática no acompanhamento dos idosos. • Vânia de Jesus Alves	01/03/24	01/03/24
		03/03/24	03/03/24
		05/03/24	05/03/24
		07/03/24	07/03/24
		09/03/24	09/03/24
		11/03/24	11/03/24
		13/03/24	13/03/24
		15/03/24	15/03/24
		17/03/24	Atestado
		19/03/24	Atestado
		21/03/24	Atestado
		23/03/24	23/03/24
		25/03/24	25/03/24
		27/03/24	27/03/24
29/03/24	29/03/24		
31/03/24	31/03/24		
Contratação de 02 (duas) Cuidadoras de Idosos com escala 12/36.	Melhorar o desenvolvimento das atividades na vida diária e prática no acompanhamento dos idosos. • Marília do Carmo Caetano  Mário Lúcio Freitas Presidente Lar São José SSVp CNPJ: 18.267.179/0001-03	01/03/24	01/03/24
		03/03/24	03/03/24
		05/03/24	05/03/24
		07/03/24	07/03/24
		09/03/24	09/03/24
		11/03/24	11/03/24
		13/03/24	13/03/24
		15/03/24	15/03/24
		17/03/24	17/03/24
		19/03/24	19/03/24
		21/03/24	21/03/24
		23/03/24	23/03/24
		25/03/24	25/03/24
		27/03/24	27/03/24
29/03/24	29/03/24		
31/03/24	31/03/24		

Prefeitura Municipal de João Monlevade
CONFERE COM O ORIGINAL.
Data: 16/09/24

Assinatura/Nome/Matricula 1353

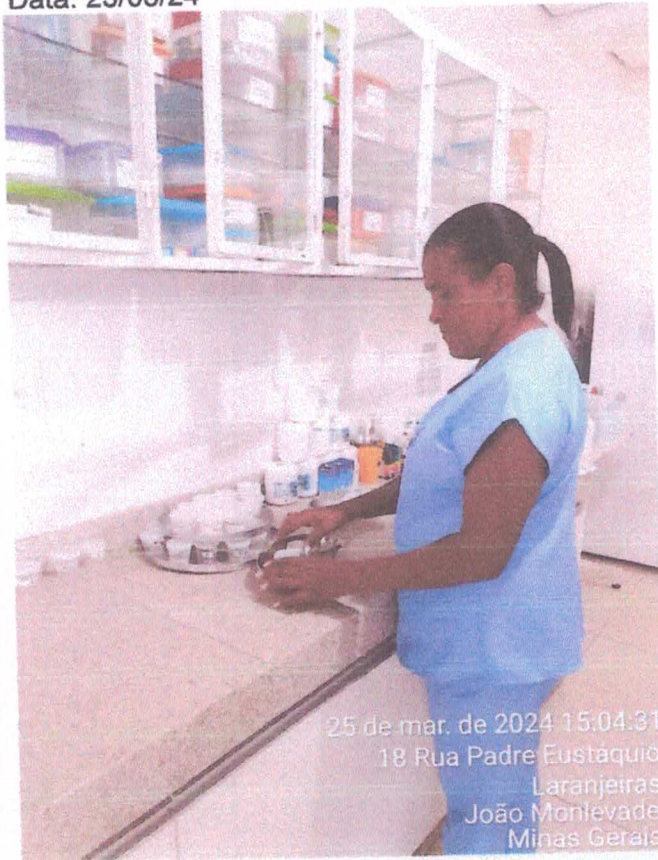


LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
Rua Padre Eustáquio, Nº11, bairro Laranjeiras, João Monlevade-MG.
4 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE ATIVIDADES

Cuidadora: Vânia de Jesus Alves
Data: 25/03/24

Cuidadora: Marília do Carmo Caetano
Data: 12/03/24



25 de mar. de 2024 15:04:31
18 Rua Padre Eustáquio
Laranjeiras
João Monlevade
Minas Gerais



12 de mar. de 2024 05:20:27
66 Rua Padre Eustáquio
Laranjeiras
João Monlevade
Minas Gerais

João Monlevade, 10 de Abril de 2024.

Gislaine do Carmo Marcelino
CPF: 114.938.816-12
Responsável pela Prestação de Contas

Gislaine do Carmo Marcelino
Prestação de Contas
Lar São José SSV
CNPJ 18.267.179/0001-03

Mário Lúcio Freitas
Presidente da OSC
Mário Lúcio Freitas
Presidente
Lar São José SSV
CNPJ: 18.267.179/0001-03

Prefeitura Municipal de João Monlevade
CONFERE COM O ORIGINAL.
Data: 16/04/24
Assinatura/Nome/Matricula 13153



ANEXO III
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA- REF

OSC PARCEIRA TC 06/23	Lar São José da Sociedade São Vicente de Paulo
CNPJ	18.267.179/0001-03
OBJETO DA PARCERIA	O presente Termo de Colaboração tem por objetivo a execução do projeto "Cuidados com Amor e Respeito á Pessoa Idosa", utilizando recursos oriundos da Emenda Parlamentar Federal nº 313620720210002 – na modalidade cisteio GND3, aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Ata 351, em 31/08/2023, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, conforme detalhamento no plano de trabalho, único anexo que integra o presente instrumento.
PERÍODO DE EXECUÇÃO	12/03/24 a 10/04/24
TIPO DE PARCERIA	Termo de Colaboração nº 06/2023
VALOR TOTAL DA PARCERIA	R\$ 20.000,00
PRESTAÇÃO DE CONTAS	Valor: R\$ 20.000,00 Data do Repasse Total: 10/01/24
	3ª Parcial Valor referente a Prestação de Contas do mês de Março Valor: R\$ 3.607,08

Prefeitura Municipal de João Monlevade
CONFERE COM O ORIGINAL.
Data: 16/04/24
Assinatura/Nome/Matrícula
1353

Mario Lúcio Freitas
Presidente Lar São José
Mário Lúcio Freitas
Presidente
Lar São José SSVV
CNPJ: 18.267.179/0001-03

Contador da Entidade
Evaldo Modesto de Ávila
Contador - CRC-MG 56430/O
CPF: 663.293.026-34



LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE
DE SÃO VICENTE DE PAULO

LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
Rua Padre Eustáquio, Nº11, bairro Laranjeiras, João Monlevade-MG.

1 - EXTRATOS BANCÁRIOS

Prefeitura Municipal de João Monlevade
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 16/04/24
Assinatura/Nome/Matrícula
[Handwritten Signature] 13153

Mário Lúcio Freitas
Presidente Lar São José

Mário Lúcio Freitas
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03

Contador da Entidade

Evaldo Modesto de Ávila
Contador - CRC-MG 56430/O
CPF: 063.293.026-34

06
[Handwritten mark]

Visualizar Pix agrupados



Consultas - Extrato de conta corrente

G3350515169803251
10/04/2024 15:20:59

Cliente - Conta atual

Agência 2220-9
Conta corrente 59490-3 LAR S J S S VICENTE PAULO
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
06/03/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/04/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	40.301	1.738,91 D	
				104 0607 03750975620 VANIA DE JESUS AL			
03/04/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.738,91 C	0,00 C
04/04/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	40.401	1.868,17 D	
				104 0607 69746940678 MARILIA DO CARMO			
04/04/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.868,17 C	0,00 C
10/04/2024		0000	00000	999 SALDO			0,00 C
Invest. Resgate Autom.							9.522,28 C
Saldo							9.522,28 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							30/04/2024
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							02/05/2024
Saldo de fundos de investimento							
BB RF CP Automático							9.546,95

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JH462614 MARIO LUCIO FREITAS.

Mário Lúcio Freitas
Mário Lúcio Freitas
Presidente
Lar São José SSVF
CNPJ: 18.267.179/0001-03

Evaldo Modesto de Ávila
Evaldo Modesto de Ávila
Contador - CRC-MG 56430/O
CPF: 063.293.026-34

Prefeitura Municipal de João Monlevade
CONFERE COM O ORIGINAL.
Data: 16/04/24
Assinatura 13153
Assinatura/Nome/Matricula



2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

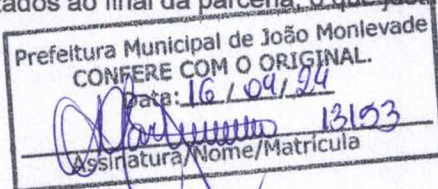
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

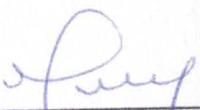
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 06/2023


PERÍODO: 12/03/24 a 10/04/24

RECEITA			DESPESA		
DATA	HISTÓRICO	VALOR	DATA	HISTÓRICO	VALOR
11/03/24	<input type="checkbox"/> SALDO ANTERIOR	R\$ 13.002,31	04/04/24	<input type="checkbox"/> DESPESAS COM PESSOAL (Item 3)	R\$ 3.607,08
-	<input type="checkbox"/> REPASSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	R\$ 0,00	-	<input type="checkbox"/> DESPESAS COM MANUTENÇÃO (Item 4)	R\$ 0,00
-	<input type="checkbox"/> DEVOLUÇÕES DE TARIFA (Item 8)	R\$ 0,00	-	<input type="checkbox"/> DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO (Item 5)	R\$ 0,00
-	<input type="checkbox"/> DEVOLUÇÕES DE TED	R\$ 0,00	-	<input type="checkbox"/> DESPESAS COM MATERIAL PERMANENTE (Item 6)	R\$ 0,00
			-	<input type="checkbox"/> DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇO (Item 7)	R\$ 0,00
			-	<input type="checkbox"/> TRANSFERENCIA DEVOLVIDA	R\$ 0,00
12/03/24	TOTAL DE RECEITAS	R\$ 13.002,31	04/04/24	TOTAL DE DESPESAS	R\$ 3.607,08
-	-	-	10/04/24	SALDO	R\$ 9.395,23


- O Recurso da Parceria deverá ser mantido em aplicação financeira.
- O Extrato de Fundos de Investimento/Rendimentos deverá ser apresentado ao final da parceria, compreendendo o período da abertura até o encerramento de conta.
- Os rendimentos serão contabilizados ao final da parceria, o que justifica a diferença entre o saldo demonstrativo e o extrato bancário.




Mário Lúcio Freitas
Presidente Lar São José
Mário Lúcio Freitas
Presidente
Lar São José SSVF
CNPJ: 18.267.179/0001-03


Contador da Entidade

Evaldo Modesto de Ávila
Contador - CRC-MG 56430/O
CPF: 063.293.026-34

08


Código	Nome do Funcionário	CB0	Departamento	Filial
26	VANIA DE JESUS ALVES CUIDADOR(A) DE IDOSOS I	516210	1	1
		Admissão:	06/01/2005	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	132,00	868,83	
10	HORAS REPOUSO REMUNERADO	36,67	241,37	
8697	HORAS AFAST. P/DOENCA C/DIR.INTEGRAIS	51,33	337,89	
210	REFLEXO FERIADO TRABALHADO DSR	5,00	38,11	
209	FERIADO TRABALHADO	11,00	144,81	
201	INSALUBRIDADE 20% PISO SALARIAL	20,00	283,00	
202	REFLEXO ADICIONAL INSALUBRIDADE DSR	5,00	74,47	
205	SEGURO	4,90		4,90
998	I.N.S.S.	7,93		157,78
48	VALE TRANSPORTE	86,89		86,89
9564	VALE TRANSPORTE PARTE EMPRESA	0,00		
			Total de Vencimentos	Total de Descontos
			1.988,48	249,57
			Valor Líquido →	1.738,91

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
1.448,09	1.988,48	1.988,48	159,07	1.830,70	0,00

Pago com Recursos Públicos - Parceria - Termo de Colaboração nº 06/2023

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos

Em 03/04/24

Presidente
Lar São José da SSV

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

03/04/24

Código	Nome do Funcionário	CB0	Departamento	Filial
26	VANIA DE JESUS ALVES CUIDADOR(A) DE IDOSOS I	516210	1	1
		Admissão:	06/01/2005	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	132,00	868,83	
10	HORAS REPOUSO REMUNERADO	36,67	241,37	
8697	HORAS AFAST. P/DOENCA C/DIR.INTEGRAIS	51,33	337,89	
210	REFLEXO FERIADO TRABALHADO DSR	5,00	38,11	
209	FERIADO TRABALHADO	11,00	144,81	
201	INSALUBRIDADE 20% PISO SALARIAL	20,00	283,00	
202	REFLEXO ADICIONAL INSALUBRIDADE DSR	5,00	74,47	
205	SEGURO	4,90		4,90
998	I.N.S.S.	7,93		157,78
48	VALE TRANSPORTE	86,89		86,89
9564	VALE TRANSPORTE PARTE EMPRESA	0,00		
			Total de Vencimentos	Total de Descontos
			1.988,48	249,57
			Valor Líquido →	1.738,91

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
1.448,09	1.988,48	1.988,48	159,07	1.830,70	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

03/04/2024

Prefeitura Municipal de João Monlevade
 CONFERE COM O ORIGINAL.
 Data: 16/04/24
 Assinatura/Nome/Matricula: 13153

09



Transações Pendentes, assinar, liberar

G337031158039657013
03/04/2024 12:04:53

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2220-9
Conta corrente 59490-3 LAR S J S S VICENTE PAULO

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 607 JOAO MONLEVADE
Conta corrente (com DV) 30936
CPF 037.509.756-20
Nome favorecido VANIA DE JESUS ALVES
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 40.301
Valor 1.738,91
Destinação 0
Data transferência 03/04/2024
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB 3883DFADDE8DBC6

Mário Lúcio Freitas
Mário Lúcio Freitas
Presidente
Lar São José SSV
CNPJ: 18.267.179/0001-03

Assinada por JA442894 GERALDO FERREIRA BASTOS 03/04/2024 12:02:44
JH462614 MARIO LUCIO FREITAS 03/04/2024 12:04:53

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JH462614 MARIO LUCIO FREITAS.

Prefeitura Municipal de João Monlevade
CONFERE COM O ORIGINAL.
Data: 16/04/24
Mário Lúcio Freitas 13153
Assinatura/Nome/Matricula

10
freitas



LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE
DE SÃO VICENTE DE PAULO

LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
Rua Padre Eustáquio, Nº11, bairro Laranjeiras, João Monlevade-MG.

Folha Individual de Ponto

Funcionário: Vânia de Jesus Alves

Função: Cuidador de Idosos Carga horária: 12/36

Período: Março/2024

Data	Entrada	Saída	Entrada	Saída		Assinatura
01	06:54	12:01	13:06	18:58	X	Vânia
02	Folga	Folga	Folga	Folga		
03	06:52	12:16	13:18	18:55	X	Vânia
04	Folga	Folga	Folga	Folga		
05	06:53	12:45	13:43	18:52	X	Vânia
06	Folga	Folga	Folga	Folga		
07	06:59	12:14	13:13	18:59	X	Vânia
08	Folga	Folga	Folga	Folga		
09	06:57	12:03	13:02	18:58	X	Vânia
10	Folga	Folga	Folga	Folga		
11	06:53	12:04	13:03	18:55	X	Vânia
12	Folga	Folga	Folga	Folga		
13	06:57	12:08	13:07	18:56	X	Vânia
14	Folga	Folga	Folga	Folga		
15	06:58	12:12	13:10	18:57	X	Vânia
16	Folga	Folga	Folga	Folga		
17	Atestado	Médico	Atestado	Médico		Vânia
18	Folga	Folga	Folga	Folga		
19	Atestado	Médico	Atestado	Médico		
20	Folga	Folga	Folga	Folga		
21	Atestado	Médico	Atestado	Médico		
22	Folga	Folga	Folga	Folga		
23	06:57	12:00	13:02	18:56	X	Vânia
24	Folga	Folga	Folga	Folga		
25	06:54	12:03	13:01	18:53	X	Vânia
26	Folga	Folga	Folga	Folga		
27	06:54	12:04	13:02	18:53	X	Vânia
28	Folga	Folga	Folga	Folga		
29	06:52	12:05	13:05	18:54	X	Vânia
30	Folga	Folga	Folga	Folga		
31	06:56	12:03	13:01	18:56	X	Vânia

Mário Lúcio Freitas
Presidente
Lar São José SSPA
Assinatura: 48.267.179/0001-03

Prefeitura Municipal de João Monlevade
CONFERE COM O ORIGINAL.
Data: 16/04/24
[Assinatura] 13153
Assinatura/Nome/Matricula



João Monlevade - MG

ATESTADO

Atesto para os devidos fins, que bonina de Jesus

Uliks

está sob cuidados médicos sendo portador de A90

deverá ficar afastado de suas atividades laborais

durante 04 (quatro) dias

João Monlevade, 16 / 03 / 24

ASSINATURA DO MÉDICO

Cód. 2005

Mário Lúcio Freitas
Presidente
Lar São José SSVV
CNPJ: 18.267.179/0001-03

Município de João Monlevade
CONFERE COM O ORIGINAL.
Data: 16/03/24

Assinatura/Nome/Matricula 13153



ATESTADO MÉDICO

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS, A PEDIDO, QUE O (A)
 SR.(A) Vania de Jesus Alves FOI

ATENDIDO (A) NA ESF PROMORAR DO CENTRO SOCIAL URBANO (CSU) NO DIA 20/3/24, ÀS 09:00 HORAS, NECESSITANDO DE 03 (três) DIAS DE REPOUSO POR MOTIVOS DE DOENÇA.

CID: z000 - A90

Vania de Jesus Alves
 ASSINATURA DO PACIENTE AUTORIZANDO COLOCAÇÃO DO CID

CSU - ESF - 20 - 03 - 24
 LOCAL E DATA

Dr. Márcio Estevan P. Oliveira
 CRM 61321
 CONTROLE 4367510
 ASSINATURA MÉDICO E CARIMBO

NOTA: ESTE ATESTADO É VALIDO PARA FINALIDADES PREVISTAS NO ART. 27 DE CLPS APROVADA PELO DECRETO Nº 89:312 DE 23/01/1984 E RESOLUÇÃO CRM 1190/84 E SERÁ EXPEDIDO PARA JUSTIFICATIVA DE 01 A 15 DIAS DE AFASTAMENTO DO TRABALHO

Mário Lúcio Freitas
 Presidente
 Lar São José SSVP
 CNPJ: 18.267.179/0001-03

Prefeitura Municipal de João Monlevade
 CONFERE COM O ORIGINAL.
 Data: 26/04/24
Mário Lúcio Freitas 13153
 Assinatura/Nome/Matricula

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
97	MARILIA DO CARMO CAETANO CUIDADOR (A) DE IDOSOS	516210	1	1
		Admissão:	02/12/2023	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	176,00	1.132,00	
10	HORAS REPOUSO REMUNERADO	44,00	283,00	
210	REFLEXO FERIADO TRABALHADO DSR	6,00	33,96	
854	REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	0,00	36,18	
209	FERIADO TRABALHADO	11,00	141,50	
201	INSALUBRIDADE 20% PISO SALARIAL	20,00	283,00	
202	REFLEXO ADICIONAL INSALUBRIDADE DSR	6,00	67,92	
25	ADICIONAL NOTURNO (INFOR)	78,14	150,77	
205	SEGURO	4,90		4,90
998	I.N.S.S.	8,00		170,36
48	VALE TRANSPORTE	84,90		84,90
9564	VALE TRANSPORTE PARTE EMPRESA	0,00		
			Total de Vencimentos	Total de Descontos
			2.128,33	260,16
			Valor Líquido ⇨	1.868,17

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.415,00	2.128,33	2.128,33	170,26	1.563,53	0,00

Pago com Recursos Públicos - Parceria - Termo de Colaboração
 nº 05 / 2023

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos
 Em 04 / 04 / 24

[Assinatura]
 Presidente
 Lar São José da SSVF

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

MARILIA DO CARMO CAETANO
 Assinatura do Funcionário

04/04/24
 Data

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
97	MARILIA DO CARMO CAETANO CUIDADOR (A) DE IDOSOS	516210	1	1
		Admissão:	02/12/2023	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	176,00	1.132,00	
10	HORAS REPOUSO REMUNERADO	44,00	283,00	
210	REFLEXO FERIADO TRABALHADO DSR	6,00	33,96	
854	REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	0,00	36,18	
209	FERIADO TRABALHADO	11,00	141,50	
201	INSALUBRIDADE 20% PISO SALARIAL	20,00	283,00	
202	REFLEXO ADICIONAL INSALUBRIDADE DSR	6,00	67,92	
25	ADICIONAL NOTURNO (INFOR)	78,14	150,77	
205	SEGURO	4,90		4,90
998	I.N.S.S.	8,00		170,36
48	VALE TRANSPORTE	84,90		84,90
9564	VALE TRANSPORTE PARTE EMPRESA	0,00		
			Total de Vencimentos	Total de Descontos
			2.128,33	260,16
			Valor Líquido ⇨	1.868,17

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.415,00	2.128,33	2.128,33	170,26	1.563,53	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

MARILIA DO CARMO CAETANO
 Assinatura do Funcionário

04/04/24
 Data

Prefeitura Municipal de João Monievide
 CONFERE COM O ORIGINAL.
 Data: 16/04/24
[Assinatura] 13153
 Assinatura/Nome/Matricula



Transações Pendentes, assinar, liberar

G337040832198456015
04/04/2024 08:36:24

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2220-9
Conta corrente 59490-3 LAR S J S S VICENTE PAULO

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 607 JOAO MONLEVADE
Conta corrente (com DV) 156037
CPF 697.469.406-78
Nome favorecido MARILIA DO CARMO CAETANO
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 40.401
Valor 1.868,17
Destinação 0
Data transferência 04/04/2024
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB 846E9BA640AE9435

Mário Lúcio Freitas
Mário Lúcio Freitas
Presidente
Lar São José SSV
CNPJ: 18.287.179/0001-03

Assinada por JH462614 MARIO LUCIO FREITAS 04/04/2024 08:34:52
JA442894 GERALDO FERREIRA BASTOS 04/04/2024 08:36:24

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA442894 GERALDO FERREIRA BASTOS.

Prefeitura Municipal de João Monlevade
CONFERE COM O ORIGINAL.
Data: 16/04/24
[Assinatura] 13153
Assinatura/Nome/Matricula

15
[Assinatura]



LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE
DE SÃO VICENTE DE PAULO

LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
Rua Padre Eustáquio, Nº11, bairro Laranjeiras, João Monlevade-MG.

Folha Individual de Ponto

Funcionário: Marília do Carmo Caetano

Função: Cuidador de Idosos Carga horária: 12/36

Período: Março/2024

Data	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Assinatura
01	18:58	00:35	01:33	07:00	X Caetano
02	Folga	Folga	Folga	Folga	
03	18:55	00:24	01:25	06:57	X Caetano
04	Folga	Folga	Folga	Folga	
05	18:58	00:19	01:18	06:57	X Caetano
06	Folga	Folga	Folga	Folga	
07	18:57	00:36	01:35	06:59	X Caetano
08	Folga	Folga	Folga	Folga	
09	18:54	00:43	01:42	06:55	X Caetano
10	Folga	Folga	Folga	Folga	
11	18:59	00:18	01:18	06:59	X Caetano
12	Folga	Folga	Folga	Folga	
13	18:56	00:26	01:27	06:57	X Caetano
14	Folga	Folga	Folga	Folga	
15	18:59	00:17	01:18	06:59	X Caetano
16	Folga	Folga	Folga	Folga	
17	18:59	00:16	01:15	06:58	X Caetano
18	Folga	Folga	Folga	Folga	
19	19:00	00:39	01:37	07:00	X Caetano
20	Folga	Folga	Folga	Folga	
21	18:54	00:34	01:35	06:54	X Caetano
22	Folga	Folga	Folga	Folga	
23	18:56	00:29	01:28	06:57	X Caetano
24	Folga	Folga	Folga	Folga	
25	18:57	00:28	01:30	06:58	X Caetano
26	Folga	Folga	Folga	Folga	
27	18:56	00:19	01:20	06:56	X Caetano
28	Folga	Folga	Folga	Folga	
29	18:57	00:52	01:53	06:58	X Caetano
30	Folga	Folga	Folga	Folga	
31	18:59	00:47	01:47	06:58	X Caetano

Mário Lúcio Freitas
Presidente
Lar São José SSVSP
CNPJ: 18.267.179/0001-03

Prefeitura Municipal de João Monlevade
CONFERE COM O ORIGINAL.
Data: 16/04/24
Assinatura/Nome/Matrícula: [Assinatura] 13153



Impostos Federais

FGTS

INSS

Mário Lúcio Freitas
Mário Lúcio Freitas
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03

Prefeitura Municipal de João Monlevade
CONFERE COM O ORIGINAL.
Date: 16/04/24
Mário Lúcio Freitas 13153
Assinatura/Nome/Matrícula

CPF/CNPJ do Empregador
18.267.179

Nome/Razão Social do Empregador
LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO

Núm. de Pág.
1

Identificador
0124040202290312-7

Tag
18267179 03/2024 MENSAL

Pagar este documento até

19/04/2024

às 21:59:59 (Brasil)

Observações

Valor a recolher

3.341,22

Composição do Documento

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
03/2024	21	3.341,22	0,00	0,00	0,00	3.341,22
 Geral:		3.341,22	0,00	0,00	0,00	3.341,22

Mário Lúcio Freitas
Mário Lúcio Freitas
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-7

Prefeitura Municipal de João Monlevade
CONFERE COM O ORIGINAL.
Data: 16/04/24
Parteira 13153
Assinatura/Nome/Matricula

Data de geração da Guia: 02/04/2024 às 13:53:16 - Página 1/1

O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>



Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E003603052024040316488299b06fff2

Descrição: FGTS

Data e Hora: 03/04/2024 às 10:48:48

Valor: R\$ 3.341,22

Origem

Nome: LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE

CPF/CNPJ: 18.267.179/0001-03

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CPF/CNPJ: 00.360.305/0001-04

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

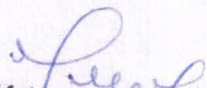
Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

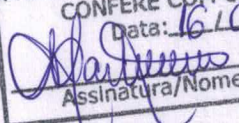
Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492


Mário Lúcio Freitas
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267 179/0001-03

Prefeitura Municipal de João Monlevade
CONFERE COM O ORIGINAL.
Data: 16/04/24

Assinatura/Nome/Matricula 13153

CNPJ 18.267.179/0001-03	Razão Social LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO		
Período de Apuração Fevereiro/2024	Data de Vencimento 20/03/2024	Número do Documento 07.16.24065.7588673-6	Pagar este documento até 20/03/2024
Observações Nº Recibo Declaração: 50000211747874			Valor Total do Documento 2.011,81

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:02/2024 Vencimento:20/03/2024	1.827,34			1.827,34
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO 07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS PA:02/2024 Vencimento:20/03/2024	184,47			184,47
Totais		2.011,81			2.011,81

Prefeitura Municipal de João Monlevade
CONFERE COM O ORIGINAL.
Data: 16/04/24
Assinatura/Nome/Matricula
Mário Lúcio Freitas 13153

Mário Lúcio Freitas
Presidente
Lar São José SSV
CNPJ: 18.267.179/0001-03

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

8586000020 9 11810385240 8 80071624065 4 75886736104 9



CNPJ: 18.267.179/0001-03
Número: 07.16.24065.7588673-6
Pagar até: 20/03/2024
Valor: 2.011,81

Pague com o PIX



**GERENCIADOR
CAIXA****Comprovante de pagamento de DARF NUMERADO**

Agente arrecadador:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Código de barras:	858600000209 118103852408 800716240654 758867361049
Data do pagamento:	12/03/2024
Número do documento:	07162406575886736
Valor total:	2.011,81

Nome:	LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE
Conta de débito:	607 / 003 / 00001215-1

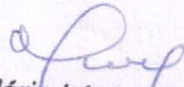
Convênio:	Receita Federal do Brasil
Identificação da operação:	DARF


Data de débito:	12/03/2024
Data/hora da operação:	12/03/2024 10:57:01

Código da operação:	000021314
Chave de segurança:	KRRNXZ9R70PWG5H7

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104


Mário Lúcio Freitas
Presidente
Lar São José SSVV
CNPJ: 18.267.179/0001-03

Prefeitura Municipal de João Monlevade
CONFERE COM O ORIGINAL.
Data: 26/04/24
Assinatura/Nome/Matricula:  13153



LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE
DE SÃO VICENTE DE PAULO


LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
Rua Padre Eustáquio, Nº11, bairro Laranjeiras, João Monlevade-MG.

Certidões Federais

FGTS

Tributos Federais


Mário Lúcio Freitas
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03

Prefeitura Municipal de João Monlevade
CONFERE COM O ORIGINAL.
Data: 16/04/24
Assinatura/Nome/Matricula:  13153

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.267.179/0001-03
Razão Social: LAR SAO JOSE SOC SAO VICENTE PAULO
Endereço: VL VICENTINA 11 / LARANJEIRAS / JOAO MONLEVADE / MG / 35930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

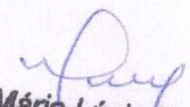
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

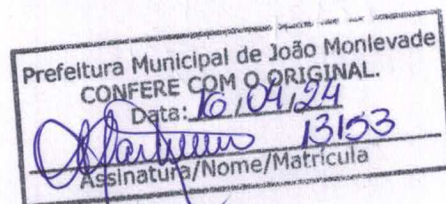
Validade: 26/03/2024 a 26/04/2024

Certificação Número: 2024031403520362550766

Informação obtida em 26/03/2024 15:39:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br


Mário Lúcio Freitas
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO
CNPJ: 18.267.179/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

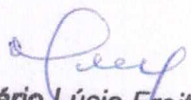
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:32:03 do dia 22/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/09/2024.

Código de controle da certidão: **73A2.760A.2CB5.B5ED**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


Mário Lúcio Freitas
Presidente
Lar São José SSVF
CNPJ: 18.267.179/0001-03



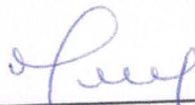
ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE GUARDA DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS APRESENTADOS
NA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

DECLARAÇÃO

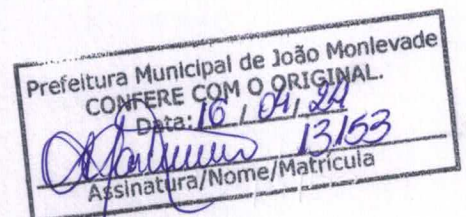
Eu, Mário Lúcio Freitas, Presidente do Lar São José da SSVP, inscrito no CPF sob o nº 682.794.346-15, DECLARO, para os devidos fins e sob as penas da lei, que a Organização da Sociedade Civil Lar São José da Sociedade São Vicente de Paulo manterá em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas da parceria referente ao **Termo de Colaboração nº 06/2023**.

João Monlevade, 10 de Abril de 2024



Mário Lúcio Freitas
Presidente da OSC

Mário Lúcio Freitas
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03





ANEXO V

DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA
SOCIEDADE CIVIL

DECLARAÇÃO

Eu, Mário Lúcio Freitas, Presidente do Lar São José da SSVP, inscrito no CPF sob o nº 682.794.346-15, DECLARO, para os devidos fins e sob penas da lei, que Evaldo Modesto de Ávila, inscrito no CPF sob o nº 663.293.026-34, CRC nº 56430/0, é o contador responsável pela referida Organização da Sociedade Civil e que seu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

João Monlevade, 10 de Abril de 2024

Mário Lúcio Freitas
Assinatura do Presidente da OSC
Mário Lúcio Freitas
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03



Assinatura do contador e carimbo de identificação

Evaldo Modesto de Ávila
Contador - CRC-MG 56430/0
CPF: 663.293.026-34

Evaldo Modesto de Ávila
Contador - CRC-MG 56430/0
CPF: 663.293.026-34

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : EVALDO MODESTO DE AVILA
REGISTRO..... : MG-056430/O-8
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.293.026-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

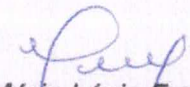
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 01/02/2024 as 16:26:14.

Válido até: 01/05/2024.

Código de Controle: 840238.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.


Mário Lúcio Freitas
Presidente
Lar São José SSV
CNPJ: 18.267.179/0001-03

Prefeitura Municipal de João Monlevade
CONFERE COM O ORIGINAL.
Data: 16/04/24
Assinatura/Nome/Matricula:  13103



SETOR DE PARCERIAS PMJM <setordeparceriaspmjm@gmail.com>

PENDÊNCIAS LAR SÃO JOSÉ - TC 06/2023 - PARCIAL 03

1 mensagem

SETOR DE PARCERIAS PMJM <setordeparceriaspmjm@gmail.com>

17 de abril de 2024 às 07:43

Para: Prestação de Contas <prestacaodecontaslarsaojose@gmail.com>, marioluf@gmail.com

Prezados, bom dia!

Após análise da parcial 03, do Termo de Colaboração nº 06/2023, seguem as pendências:

- Pág 11 - funcionário de atestado, mas consta assinatura no dia 17/03.
- Faltando página de "**Despesas com pessoal**", após a página 08.

Atenciosamente,

Thamires

Setor de Parcerias - MROSC**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**Website: www.pmjm.mg.gov.br

Rua Geraldo Miranda, nº 337, Bairro Alvorada

CEP: 35930-027, João Monlevade - MG

Telefones: (031) 3859-2553 - whatsapp

(031) 3859-2554

**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024





LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE
DE SÃO VICENTE DE PAULO



LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
Rua Padre Eustáquio, Nº11, bairro Laranjeiras, João Monlevade-MG.

Folha Individual de Ponto

Funcionário: Vânia de Jesus Alves

Função: Cuidador de Idosos Carga horária: 12/36

Período: Março/2024

Data	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Assinatura
01	06:54	12:01	13:06	18:58	X Vânia de Jesus Alves.
02	Folga	Folga	Folga	Folga	
03	06:52	12:16	13:18	18:55	X Vânia de Jesus Alves.
04	Folga	Folga	Folga	Folga	
05	06:53	12:45	13:43	18:52	X Vânia de Jesus Alves.
06	Folga	Folga	Folga	Folga	
07	06:59	12:14	13:13	18:59	X Vânia de Jesus Alves.
08	Folga	Folga	Folga	Folga	
09	06:57	12:03	13:02	18:58	X Vânia de Jesus Alves.
10	Folga	Folga	Folga	Folga	
11	06:53	12:04	13:03	18:55	X Vânia de Jesus Alves.
12	Folga	Folga	Folga	Folga	
13	06:57	12:08	13:07	18:56	X Vânia de Jesus Alves.
14	Folga	Folga	Folga	Folga	
15	06:58	12:12	13:10	18:57	X Vânia de Jesus Alves.
16	Folga	Folga	Folga	Folga	
17	Atestado	Médico	Atestado	Médico	
18	Folga	Folga	Folga	Folga	
19	Atestado	Médico	Atestado	Médico	
20	Folga	Folga	Folga	Folga	
21	Atestado	Médico	Atestado	Médico	
22	Folga	Folga	Folga	Folga	
23	06:57	12:00	13:02	18:56	X Vânia de Jesus Alves.
24	Folga	Folga	Folga	Folga	
25	06:54	12:03	13:01	18:53	X Vânia de Jesus Alves.
26	Folga	Folga	Folga	Folga	
27	06:54	12:04	13:02	18:53	X Vânia de Jesus Alves.
28	Folga	Folga	Folga	Folga	
29	06:52	12:05	13:05	18:54	X Vânia de Jesus Alves.
30	Folga	Folga	Folga	Folga	
31	06:56	12:03	13:01	18:56	X Vânia de Jesus Alves.

Mário Lúcio Freitas
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03
Assinatura Presidente



LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
Rua Padre Eustáquio, Nº11, bairro Laranjeiras, João Monlevade-MG.


3. DESPESAS COM PESSOAL*

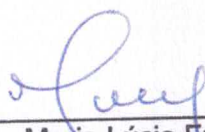
(anexar cópias:contracheque, guias quitadas FGTS, INSS, ISS, comprovantes das transf. eletrônicas)

DESPESAS COM PESSOAL(FOLHA E ENCARGOS)					
ITEM	FUNCIONÁRIO	CARGO/ FUNÇÃO	COMPROVANTES DAS DESPESAS		COMPROVANT.DOS PAGAMENTOS
			MÊS COMPETÊNCIA	REMUNERAÇÃO	DATA DA TRANSF.
1)	Vânia de Jesus Alves	Cuidador de Idoso	Março/24	R\$ 1.738,91	03/04/24
2)	Marilia do Carmo Caetano	Cuidador de Idoso	Março/24	R\$ 1.868,17	04/04/24
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL (FOLHA E ENCARGOS)					R\$ 3.607,08

João Monlevade, 10 de Abril de 2024

Gislaine do Carmo Marcelino
Prestação de Contas
Lar São José SSVP
CNPJ 18.267.179/0001-03


Gislaine do Carmo Marcelino
CPF: 114.938.816-12
Responsável pela Prestação de Contas


Mário Lúcio Freitas
Presidente da OSC

Mário Lúcio Freitas
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03


Contador da OSC

Evaldo Modesto de Ávila
Contador - CRC-MG 56430/O
CPF: 063.293.026 34



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



**PORTARIA Nº 281 /2023
DE 10 DE JULHO DE 2023**

RETIFICA A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPÕEM A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA MONITORAR E AVALIAR PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;


RESOLVE:

Art. 1º Retificar a nomeação dos membros que compõem a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas entre o Município de João Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na Lei Federal 13.019, de julho de 2014 e no Decreto Municipal 112, de 06 de Dezembro de 2018, passando a constar os seguintes membros:

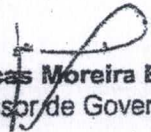
- **PAULIANA CARLA NAZARÉ DOS SANTOS SILVA**
- **THAMIRES DELAMAR MARTINS**
- **VAENDER PESSOA DE CASTRO**
- **JOSÉ SILVÉRIO DOS SANTOS**
- **PRISCILA DAS GRAÇAS DA SILVA**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

João Monlevade, em 10 de Julho de 2023


Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo dia do mês de Julho de 2023.


Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - MROSC

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA	
LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO	
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Rita de Cássia Andrade Ottoni – Gestora de Parcerias	
Telefones: (31) 3859-2553 e 3859-2554 - E-mail: setordeparceriaspmjm@gmail.com	
Termo de Colaboração: Nº 06/2023	
Valor Global: R\$ 20.000,00 - Vigência da parceria: 12/12/2023 a 11/06/2024	
Prestação de Contas: Parcial 03 - valor de R\$ 3.607,08 (três mil, seiscentos e sete reais e oito centavos)	
MONITORAMENTO	
OBJETO DA PARCERIA	O presente Termo de Colaboração tem por objetivo a execução do projeto “ Cuidados com Amor e Respeito à Pessoa Idosa ”, utilizando recursos da Emenda Parlamentar Federal nº 313620720210002 - na modalidade custeio GND3, aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Ata 351, em 31/08/2023, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidade de interesse público e recíproco, conforme detalhado no plano de trabalho, único anexo que integra o presente instrumento.
PERÍODO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DESCRITAS NESTE RELATÓRIO	Março/2024
ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DA PARCERIA	O objetivo proposto no Plano de Trabalho foi cumprido pela OSC no período em análise.
RESULTADOS	<input checked="" type="checkbox"/> parciais
ACOMPANHAMENTO DA META DA PARCERIA E EFEITO SANEADOR DO MONITORAMENTO	A meta definida no Plano de Trabalho foi alcançada no período em análise. A OSC recebeu orientações para execução total do objeto, esclarecimentos sobre documentação para composição do processo de prestação de contas e também, orientações para cumprimento do Art.11 da Lei 13.019/2014.
TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	O Termo de Parceria, o Plano de Trabalho e o Processo de Prestação de Contas estão publicados no site da Prefeitura Municipal de João Monlevade nos seguintes endereços: <ul style="list-style-type: none">• https://pmjm.mg.gov.br/pagina/15_Termos-de-Parcerias.html• https://pmjm.mg.gov.br/publicacoes• https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/pesquisar• https://pmjm.mg.gov.br/pagina/14_Prestacao-de-Contas.html



AVALIAÇÃO

ANÁLISE QUANTITATIVA	O número de atendidos pela OSC no período em análise foi em média de 31 (trinta e um) idosos, residentes no Lar São José.
ANÁLISE QUALITATIVA	O público alvo recebeu assistência física, emocional e social para manter uma qualidade de vida adequada.
IMPACTO DA PARCERIA	<input checked="" type="checkbox"/> Social
CONTROLE SOCIAL	A Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e suas respectivas Comissões, são os órgãos responsáveis pelo monitoramento das ações e pelo controle do impacto social da parceria.
FATOS OBSERVADOS	Sem observações.
CONCLUSÃO	Conclui-se que o LAR SÃO JOSÉ executou as ações descritas no plano de trabalho, no período em análise.

João Monlevade, 08 de maio de 2024.

Thamires Delamar Martins
Setor de Parcerias - MROSC

João Monlevade, 08 de maio de 2024.

HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO: SIM NÃO

Cabe salientar que a Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014, dispõe:

Art. 59., § 2º No caso de parcerias financiadas com recursos de fundos específicos, o monitoramento e a avaliação serão realizados pelos respectivos conselhos gestores, respeitadas as exigências desta Lei. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

Art. 60. Sem prejuízo da fiscalização pela administração pública e pelos órgãos de controle, a execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pelos conselhos de políticas públicas das áreas correspondentes de atuação existentes em cada esfera de governo. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Parágrafo único. As parcerias de que trata esta Lei estarão também sujeitas aos mecanismos de controle social previstos na legislação.

Vaeder Pessoa de Castro
Membro da Comissão

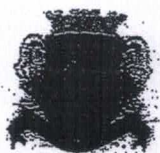
Thamires Delamar Martins
Membro da Comissão

Pauliana Carla N. dos Santos Silva
Membro da Comissão

Priscila das Graças da Silva
Membro da Comissão

José Silvério dos Santos
Membro da Comissão

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - MROSC - Portaria nº 281 de 10 de julho de 2023.



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 286/2021
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021**

**NOMEIA GESTORA DAS PARCERIAS E
COOPERAÇÕES CELEBRADAS PELO
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada para exercer a função de gestora das parcerias e cooperações a serem celebradas entre o Município de João Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na legislação vigente.

♦ **Rita de Cássia Andrade Ottoni**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 08 de Fevereiro de 2021.


Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao oitavo dia do mês de Fevereiro de 2021.


Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo

**PARECER TÉCNICO DO GESTOR DE PARCERIAS - MROSC**

Trata-se o presente documento de **PARECER TÉCNICO** referente à prestação de contas parcial do **Termo de Colaboração nº 06/2023**, formalizado entre o município de João Monlevade e o **LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**, na data de 11/12/2023, consoante o processo administrativo de Dispensa de Chamamento Público nº 08/202, sob a responsabilidade do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS.

A análise e aprovação dos projetos/planos de trabalho são de responsabilidade do Conselho Municipal de Assistência social – CMAS, conforme Resolução nº 29, de 31/08/2023, cabendo ao Gestor de Parcerias acompanhar e fiscalizar a execução da parceria, sem interferência no mérito da definição das ações a serem desenvolvidas pela OSC, previamente aprovadas pelo CMAS, constantes no processo administrativo de formalização de parceria. A execução, o monitoramento e a avaliação da parceria foram acompanhados e fiscalizados pelo CMAS, sem prejuízo da fiscalização pela administração pública e pelos órgãos de controle, em conformidade com o artigo 59, inciso VI, § 2º, artigo 60 da Lei 13.019/2014.

Considerando o conteúdo do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação de que trata o art. 59, emitido pela servidora Thamires Delamar Martins, Matrícula nº 13.153, e homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, previamente designada pela Portaria Municipal nº 281/2023, de 10/07/2023, concluo que esta parceria garantiu a efetiva aplicação da Lei nº 13.019/2014 através do cumprimento da meta e execução financeira condizentes com a apresentação dos documentos fiscais, comprovando o cumprimento do objeto da parceria.

Cabe salientar que a Lei 13.019/2014, dispõe:

“Art. 64. A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas. ”

Sendo assim, atesto como **REGULAR** a prestação de contas da **PARCIAL 03** do **LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**, diante da documentação apresentada pela OSC, tendo respeitadas as exigências da Lei 13.019/2014.

João Monlevade, 08 de maio de 2024.

Rita de Cássia Andrade Ottoni

Gestora de Parcerias - Portaria nº 286/2021 de 08/02/2021



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



**PORTARIA Nº 421 /2023
DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

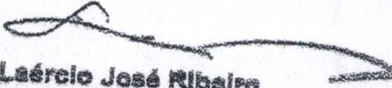
Art. 1º Delegar ao Gestor da Unidade Administrativa responsável pela parceria celebrada entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil a manifestação conclusiva sobre a prestação de contas, nos termos do Art. 70, do Decreto Municipal Nº 112/2018.

Parágrafo único - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas fica condicionada a:


- I - Apresentação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação;
- II - Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do MROSC;
- III - Emissão do Parecer Técnico de análise de prestação de contas pelo Gestor de Parcerias do MROSC.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 20 de Outubro de 2023


Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo dia do mês de Outubro de 2023.


Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027
Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjm.mg.gov.br



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



DESPACHO

Encaminhamos os autos da prestação de contas composta de 38 folhas, incluindo esta, referente à **PARCIAL 03 do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2023 - LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**, cujo objeto é: "Possibilitar a realização das ações previstas no Projeto "Cuidados com Amor e Respeito a Pessoa Idosa", com o acompanhamento constante e a realização de cuidados gerais, higiene pessoal, estímulos á comunicação, á deambulação através da contratação de 02 (duas) Cuidadoras de Idosos.", para análise e manifestação conclusiva da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art.1º, da Portaria nº 421/2023, de 20 de outubro de 2023.

João Monlevade, 08 de maio de 2024.

Thamires Delamar Martins
Setor de Parcerias - MROSC



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Trata-se o presente documento de manifestação conclusiva sobre a **Prestação de Contas da Parcial 03** referente ao **Termo de Colaboração Nº 06/2023**, formalizado entre o município de João Monlevade e o **LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**.

Após análise da documentação apresentada, da manifestação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Parecer Técnico de análise de Prestação de Contas emitido pela Gestora de Parcerias, e ainda, nos termos do art. 59, §2º e art. 66, § único a Art. 69, § 5º, da Lei Federal nº 13.019/14 e em conformidade com o art. 70 do Decreto Municipal nº 112/2018, **MANIFESTO** pela **APROVAÇÃO** da **Prestação de Contas da Parcial 03** a que se refere o Termo de Colaboração nº 06/2023, haja vista que o objetivo e as metas foram alcançados e que a parceria gerou benefício e impacto social esperado, no período em análise.

João Monlevade, 24 de maio de 2024.

Rita de Cássia Cruz Souza
Secretária Municipal de Assistência Social